

# Para d. Luciano, Carta favorece a democracia

17 SET 1988

ANC PAF

Da Reportagem Local

A nova Constituição brasileira "é um instrumento indispensável para o processo de democratização de país, ao dar prioridade à sociedade sobre o Estado e ao incluir a participação popular como um dos critérios básicos". A opinião é do arcebispo de Mariana (MG) e presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), d. Luciano Mendes de Almeida.

D. Luciano disse que esses princípios "devem ser mantidos na elaboração das leis ordinárias decorrentes da nova Carta" e durante a redação das novas Constituições estaduais e das leis orgânicas municipais.

Segundo d. Luciano, a nova Carta possui pelo menos três pontos "negativos". O primeiro refere-se à

reforma agrária, onde a função social da propriedade não assumiu um caráter prioritário. O segundo "é a diminuição da estima pela instituição do matrimônio e pela família". O terceiro "é a não-colocação, de forma mais explícita, da defesa da vida do nascituro".

Entre os aspectos positivos, d. Luciano destacou a "possibilidade legal para a melhoria nas condições de vida dos trabalhadores rurais e urbanos, dos indígenas e dos menores, além da proteção à ecologia e mais ênfase na educação".

O bispo de Duque de Caxias (RJ), d. Mauro Morelli, disse que o Congresso constituinte "não enfrentou o problema mais grave do país: o da terra rural e urbana". Para ele, "enquanto a terra no Brasil continuar concentrada em poucas mãos, não haverá paz social no país".